

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO TERMO CONTRATUAL Nº 04/20

LICITAÇÃO PP Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020

Aos 01 dias de março de 2021 compareceram, de um lado, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº. 30.240.238/0001-55, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - LUCIANO MOREIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 119973139 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 744.422.601-68 e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ**, portador da CI Nº 2001007640 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.266.217-74, e do outro lado a empresa **LHP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.533.256/0001-13, com endereço na Estrada Mineira, nº 1515, H e O, Corrêas, Petrópolis, neste ato representada por **LUCIANA BALDEZ BASTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.206.302-7 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 085.285.137-50, para firmarem o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do **Termo Contratual nº 04/2020**, referente ao Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº **04/2020**, com fundamento na Lei nº 13.313/2016, art. 81 e nos despachos, pareceres e documentos constantes no **Processo Administrativo nº 20/2020**, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos Preços dos itens 07, 08, 11, 12, 17, 32, 33, 38, 40, 43, 52, 53 07, 08, 11, 12, 17, 32, 33, 38, 40, 43, 52, 53 Registrados no Termo Contratual nº 04/2020, em razão da superveniência dos fatos indicados no Processo Administrativo nº 20/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os Preços dos itens 07, 08, 11, 12, 17, 32, 33, 38, 40, 43, 52, 53 passam a ser os seguintes Registrados:

Ítem	Descrição	Unidade	Preço Reajustado
7	Caixa de 2.500 unidades de Copo Transparente Descartável 200ml, de acordo com a Norma da ABNT 14.865/2012, Peso Mínimo 220gr por cada pacote com 100 unidades.	CX	87,52
8	Caixa de 5.000 unidades de Caixa de Copo Transparente Descartável 200ml, de acordo com a Norma da ABNT 14.865/2012, Peso Mínimo 75gr por cada pacote com 100 unidades.	CX	86,48
11	Cesto de lixo plástico telado sem tampa com capacidade de 10 litros	UN	4,18
12	Cloro Líquido (bombona 05 Litros)	BB	7,14
17	Detergente Lava Louça 500 ml	FR	1,58
32	Luva de Segurança Profissional em Latéx Natural reforçado, anatômica, com acabamento interno forrado em algodão Flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos	PAR	4,12
33	Pá de lixo coletora articulada em plástico	UN	28,36